



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

z

Boletim de Serviços – Ano IV- N. 11 - 1º Quinzena de Junho de 2012

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03
Brasília – DF
CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho
Corregedor Nacional

TAÍS SCHILLING FERRAZ
Ouvidora do CNMP

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Ouvidoria.....	01
Secretaria Geral.....	02

Ouvidoria

**PORTARIA Nº 01,
DE 5 DE JUNHO DE 2012**

Cria, no âmbito da Ouvidoria do CNMP, Grupo de Trabalho para avaliação e formulação de propostas sobre a atuação do Ministério Público na promoção da igualdade racial

A OUVIDORIA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio da Conselheira abaixo firmada, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inc. II, da Portaria CNMP-PRESI nº 82, de 19 de julho de 2011, e pelo art. 130-A, § 5º, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o papel das Ouvidorias Sociais como instrumentos de aprimoramento da gestão e dos serviços públicos através da participação popular;

CONSIDERANDO a atribuição da Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público para a integração das Ouvidorias ministeriais, mediante a formulação de estratégias nacionais relacionadas ao aperfeiçoamento da instituição;

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento de ações integradas no âmbito do Ministério Público brasileiro em todos os ramos e unidades, para dar visibilidade ao grave problema da desigualdade racial, da inclusão social e para a definição de estratégias de superação;

CONSIDERANDO a importância da definição de fluxos de tramitação das denúncias sobre racismo que aportam na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro elencou, dentre os resultados institucionais a serem perseguidos nacionalmente, a promoção da igualdade, da inclusão social e do respeito às comunidades tradicionais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir Grupo de Trabalho com os seguintes objetivos:

I – Realizar diagnóstico sobre o enfrentamento do tema da igualdade racial no âmbito do Ministério Público brasileiro;

II – Construir, em conjunto com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, o fluxo de atendimento das denúncias de discriminação racial recebidas pela respectiva Ouvidoria;

III – Formular propostas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no processamento, identificação e quantificação destas denúncias.

Artigo 2º. Indicar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros do Ministério Público brasileiro:

Lidivaldo Raiche Raimundo Britto (MP/BA)

Ana Rita Cerqueira Nascimento (MP/BA)

Maria Bernadete Azevedo (MP/PE)

Jacyguara Passos (MP/MS)

Libânio Alves Rodrigues (MPDFT)

Domingos Sávio Dresh da Silveira (PRR 4ª Região)

Luciano Mariz Maia (PRR 5ª Região)

Andrea Lino Lopes (PRT 9ª Região)

Artigo 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar as conclusões preliminares do trabalho, sem prejuízo da sua manutenção para implementação e monitoramento das medidas que forem propostas.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 5 de junho de 2012.

TAÍS SCHILLING FERRAZ
Conselheira e Ouvidora do
Conselho Nacional do Ministério Público

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº55 ,
DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 22.484, e MARCIEL RUBENS DA SILVA matrícula 17.884, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Termo de Contrato nº 41/2012**, firmado com a empresa **C. PARK RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME**, que tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de fornecimento de lanches e congêneres visando a atender aos eventos do Conselho Nacional do Ministério Público vinculados à atividade fim, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 57,
DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula 17.884-5, e LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, matrícula 22.269, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Termo de Contrato nº 42/2012**, firmado com a empresa **M P DE V AZEREDO - ME**, que tem por objeto a cessão de uso oneroso, a título precário, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, localizado no SAFS (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 02, Lote 03 – Brasília-DF, CEP: 71605-200, Edifício Adail Belmonte, para fins de exploração comercial dos serviços de lanchonete, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2012 e seus Anexos.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 58 ,
DE 19 DE JUNHO de 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, matrícula 22.269, e MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula 17.884, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 039/2012, firmado com a empresa **INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA**, que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de Água mineral potável, com gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml e água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

PORTARIA CNMP-SG Nº 59,
DE 19 DE JUNHO 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, matrícula 22.269, e MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula 17.884, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 036/2012, firmado com a empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA**, que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água mineral potável, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

PORTARIA CNMP-SG Nº60,
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ANA KARINE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT**, matrícula 10.768, e **TATIANA JEBRINE**, matrícula 22.244, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 43/2012, firmado com a empresa **GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA-EPP.**, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos e diagramação para a confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders,

banners e demais serviços gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

PORTARIA CNMP-SG Nº 61,
DE 19 DE JUNHO 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, matrícula 22.269, e MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula 17.884, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 038/2012, firmado com a empresa **G.S.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de fornecimento de Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos).

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

PORTARIA CNMP-SG Nº 62 ,
DE 19 DE JUNHO 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, matrícula 22.269, e MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula 17.884, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 037/2012, firmado com a empresa **FINO SABOR E COMÉRCIO LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de Café Torrado e Moído, de primeira qualidade, empacotado a vácuo, puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500 g.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 11 - Ano IV
1ª Quinzena de Junho de 2012

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9137

Responsável: Marciel Rubens da Silva
Coordenador de Contratos e Serviços